



PROJETO DE LEI Nº 020-L, DE 10/02/2021

AUTÓGRAFO Nº 5.214 de 22/02/2021

LEI nº

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PL)

Dispõe sobre a oficialização do "Roteiro Turístico das Águas e Gastronomia" como ponto turístico da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado, como ponto turístico da Estância Turística de São Roque, o Roteiro Turístico das Águas e Gastronomia.

Art. 2º O "Roteiro Turístico das Águas e Gastronomia" consiste das seguintes vias públicas: Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, entre os km 49 e 57, Rua Eugênio Benedito Pedroso, Estrada Juvenal Rocha, Estrada do Taxaquara, Rua Antonio de Oliveira Pinto e Rua Lázaro de Oliveira Santos (Lazinho).

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 4ª Sessão Ordinária, de 22 de fevereiro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário